

FRONDIN SERVIÇOS LTDA

CNPJ:42.932.641/0001-24

IE:639.177.849.117

ME

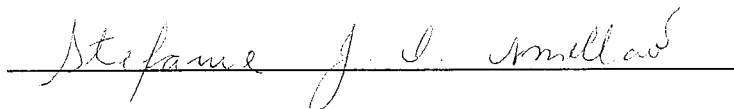
ANEXO III –DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022

PROCESSO nº 0106/2022

A empresa Frondin Serviços Ltda , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.932.641/0001-24, com sede na Rua Pelaio Alvares Junior Nº209Jardim Aurora-São João da Boa Vista -SP-CEP-13.877-053, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

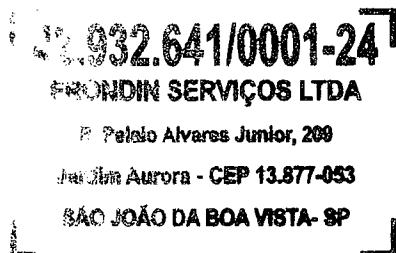
Americo Brasiliense, 26 de Julho 2022.



STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLÃO

RG:41.022.137-5

REPRESENTANTE LEGAL



TELEFONE CONTATO:19-99822-8932

E-MAIL:joao.fronidin123@gmail.com

ENDEREÇO:RUA PELAIO ALVARES JUNIOR, Nº209-JARDIM AURORA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

[Handwritten initials and marks on the right side of the page, including 'm', 'x', 'E', '8', 'A', 'T', '2']

FRONDIN SERVIÇOS LTDA

CNPJ:42.932.641/0001-24

IE:639.177.849.117

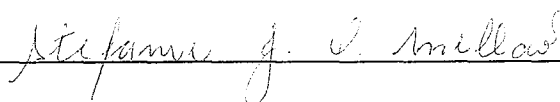
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022

PROCESSO Nº 0106/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FronDin Serviços Ltda** CNPJ nº 42.932.641/0001-24 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0043/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense, 26 de Julho 2022.



STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLÃO

RG:41.022.137-5

REPRESENTANTE LEGAL

42.932.641/0001-24

FRONDIN SERVIÇOS LTDA

R. Pelayo Alvares Junior, 209

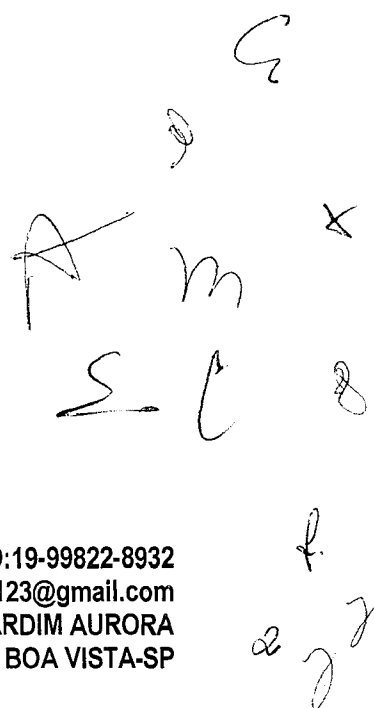
Jardim Aurora - CEP 13.877-053

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

TELEFONE CONTATO:19-99822-8932

E-MAIL:joao.fronDin123@gmail.com

ENDEREÇO:RUA PELAIO ALVARES JUNIOR, Nº209-JARDIM AURORA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

FRONDIN SERVICOS LTDA

Sócio-Administrador STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLAO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itapuí/SP, nascido(a) em: 14/11/1994, n° do documento de identidade: CNH 06973464457 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 46486473860, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PELAIO ALVARES JUNIOR, 209 - Bairro: JARDIM AURORA, São João da Boa Vista - SP CEP 13877053.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FRONDIN SERVICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PELAIO ALVARES JUNIOR, 209 - Bairro: JARDIM AURORA, São João da Boa Vista - SP CEP 13877053.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 30/07/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

Stefannie J. de Oliveira Mellao

CONFERE COM ORIGINAL

1 / 3

Daniel Spoiaer
Daniel Spoiaer

PC: 0.710.116-4
Setor de Licitações

3

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLAO, nº do CPF: 46486473860 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLAO	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLAO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itapuí/SP, nascido(a) em: 14/11/1994, nº do documento de identidade: CNH 06973464457 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 46486473860, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PELAILO ALVARES JUNIOR, 209 - Bairro: JARDIM AURORA, São João da Boa Vista - SP CEP 13877053, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

Stefanie g e mellao

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spojar

nº 0.710.110/4
Setor de Licitações

2 / 3


4 8

DECLARAÇÃO

Eu, STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLAO, portador do Documento de Identificação nº 06973464457, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46486473860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRONDIN SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PELAIO ALVARES JUNIOR, 209 - Bairro: JARDIM AURORA, São João da Boa Vista - SP CEP 13877053, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


STEFANNIE JACQUELINE DE OLIVEIRA MELLAO (Sócio-Administrador)
06973464457

CONFERE COM ORIGINAL


Daniel Spoliar
CPF: 0.710.118-4
Setor de Licitações